



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/244/2022

Partes: Município de Congonhas X T.T SOMAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. Objeto: contratação da empresa T.T SOMAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CNPJ nº 11.594.684/0001-13, para apresentação de 01 (um) desfile comemorativo ao Natal, denominado “PARADA DAS LUZES”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, no período de 10 a 23 de dezembro de 2022. Vigência: 30 dias. Valor: R\$98.600,00. Data: 07/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/254/2022

Partes: Município de Congonhas X CULTURAMA EDITORA. Objeto: aquisição de 30 assinaturas das revistas, Mundo Disney e HQ em inglês, para alunos da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 12 meses. Valor: R\$38.556,00. Data: 15/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/079/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa ORIUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.378.491/0001-62, para apresentação de 02(dois) espetáculos teatrais infantis com Grupo Oriundo - “FUMANCHU E DORIVAL” e “FESTA DO PIJAMA”, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 15 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/080/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL OS CANARINHOS DE ITABIRITO, CNPJ nº. 21.144.522/0001-37, para apresentação de 01 (um) show artístico musical com o coral “Canarinhos de Itabirito”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, no período de 10 a 23 de dezembro de 2022, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 16 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/081/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação do INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTE, CNPJ nº 23.966.054/0001-01, para apresentação de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “Gotas de Momento”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, no período de 10 a 23 de dezembro de 2022, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 16 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7463, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro			
3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	27	0108	100.000,00
32.01.04.122.0046.8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12	0100	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			113.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º de artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	18	0100	13.000,00
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	25	0108	100.000,00
TOTAL RECURSOS			113.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/047/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Stanley Inácio Rocha, CPF 469.868.556-72, servidor público municipal, matrícula 02646, cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P27”, a partir de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/049/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Imaculada da Luz Teodoro Dias, CPF 697.336.606-63, servidora pública municipal, matrícula 54991, cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P35”, a partir de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/048/2022

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, de 15 de dezembro de 1998 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Márcia Ramos de Magalhães, CPF 503.450.526-68, servidora pública municipal, matrícula 58281, cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P35”, a partir de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, Inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º 4.048, de 21 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$209.340,00 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
03.01- Diretoria Executiva			
03.01.09.271.0002.6.002 Pagamento de Benefícios Previdenciários Ente			
3.1.90.03 Pensões	20	1100	209.340,00
Total			209.340,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
03.01- Diretoria Executiva			
03.01.09.122.0002.6.005 Sede Própria PREVCON			
4.4.90.51 Obras e Instalações	16	1100	209.340,00
Total			209.340,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de dezembro de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social						
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00055 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª INSTANCIA - JARI						
Realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2022, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, reuniram-se em sua 373ª Sessão Extraordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros: CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO HELIO LEONARDO LOSCHI RENATO DA SILVA LOPES						
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:						
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO	
HK08D59	15/12/2022	21/03/2022	RR-80/2022	AG02652975	DEFERIDO	
O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.						
Local e data						
Congonhas, 15 de dezembro de 2022						
<hr/> <p>CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL</p>						

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social						
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00056 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª. INSTANCIA - JARI						
Realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2022, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, reuniram-se em sua 373ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros: CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO HELIO LEONARDO LOSCHI RENATO DA SILVA LOPES						
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:						
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO	
PW10F18	15/12/2022	09/03/2022	RR-79/2022	AG02653849	INDEFERIDO	
PWT0G87	12/12/2022	25/04/2022	RR-81/2022	AG02654359	INDEFERIDO	
O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.						
Local e data						
CONGONHAS , 15 DE DEZEMBRO DE 2022						
<hr/> <p>CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL</p>						

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2022/00076 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP) EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GTF7504	AG02657177	11/11/2022	519-30
HKC4H64	AG02657178	15/11/2022	653-00
RFD6C26	AG02657086	15/11/2022	604-12
RU08A31	AG02657087	15/11/2022	552-50
HEL6198	AG02655630	16/11/2022	552-50
GUI5485	AG02655631	16/11/2022	552-50
HJW2272	AG02657179	17/11/2022	545-21
HFB9192	AG02657089	18/11/2022	554-14
RMR9B68	AG02657094	19/11/2022	763-31
PYK1E69	AG02657091	19/11/2022	653-00
DSX9387	AG02657092	19/11/2022	653-00
GZT9105	AG02657093	19/11/2022	653-00
QPL0G85	AG02657090	19/11/2022	653-00
GZH6791	AG02657098	20/11/2022	653-00
EOR2C00	AG02657247	20/11/2022	579-70
GZT9105	AG02657099	20/11/2022	653-00
HJL3G05	AG02657100	20/11/2022	736-62
MJF0E05	AG02657248	21/11/2022	550-90
HOK3475	AG02657249	21/11/2022	550-90
PWA2J28	AG02657250	21/11/2022	548-70



Tipo de documento: NAI - Data da geração: 15/12/2022 - Total de registros: 20
Congonhas, 15 de Dezembro de 2022

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/622, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Frederico Pinto Alves de Paula do cargo em comissão de Assessor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7434, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.889.696,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito				
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		17	0000	1.685,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural				
06.03 - Desenvolvimento Rural				
06.03.20.606.0034.0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva				
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		942	0000	147.500,00
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		98	0000	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		943	0000	300,00
08 - Procuradoria Jurídica				
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral				
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156	0000	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		182	0000	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		713	0000	4.400,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		186	0000	200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão				
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão				
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		213	0000	6.032,80
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico				
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas				
4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos		905	0108	1.651.820,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social				
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		310	0000	1.000,00
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		321	0000	960,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		410	0001	2.008,20

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	617	0002	800,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	774	0057	8.420,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.889.696,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	18	0000	1.685,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	78	0000	147.500,00
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88	0000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	7.170,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	94	0000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	300,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	181	0000	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	183	0000	4.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	185	0000	200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214	0000	8.032,80

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	0108	1.651.820,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	309	0000	1.000,00
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	0000	860,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	0001	2.008,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	0002	800,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	688	0057	8.420,00
TOTAL RECURSOS			1.889.696,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7435, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.313.102,39 (um milhão, trezentos e treze mil cento e dois reais e trinta e nove centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	938	0000	69.637,92
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	524	0002	11.200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	224	0000	5.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	628	0159	1.460,00
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0029	4.299,77
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	177.305,00
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	379	0029	1.892,56
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	0159	15.370,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800	0000	3.271,80
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	183.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	524	0002	11.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	659	0000	17.610,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	940	0022	4.064,84
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	197	0000	203.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	238.728,00
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	776	0042	58.834,19
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0000	23.215,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0159	5.000,00
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	775	0000	36.654,92
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	242.058,39
TOTAL DE CRÉDITOS			1.313.102,39



Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	0000	69.637,92
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0002	8.200,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	581	0002	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214	0000	5.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	635	0159	1.460,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	4.299,77
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	0000	177.305,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	1.892,56
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590	0159	15.370,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.125.0010.2.201 - Apoio as Ações da JARI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	0000	3.271,80
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	296	0000	96.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	0000	14.500,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	0000	12.000,00
12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	0000	60.400,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	562	0002	11.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	17.610,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	435	0022	4.064,84
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	194	0000	148.000,00
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	185	0000	55.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	238.728,00
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Deserv e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Deserv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	0042	500,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.242.0022.2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	350	0042	1.000,00
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	363	0042	19.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	0042	500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	37.334,19
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0000	16.000,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	228	0000	7.215,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590	0159	5.000,00



13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	0000	36.654,92
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	242.058,39
TOTAL RECURSOS			1.313.102,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



DECRETO N.º 7442, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.074.711,99 (cinco milhões, setenta e quatro mil setecentos e onze reais e noventa e nove centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	45.218,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	21.981,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	51.341,70
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	23.103,80
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	31.050,26
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	13.812,90
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	23.725,40
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	10.153,30
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	13.475,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	797	0255	377.164,85
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872	0200	147.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	29.308,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	43.908,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	13.900,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	59.713,20

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretária Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	0208	2.362.548,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	45.820,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	84.920,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	907	0255	32.109,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	9.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	861	0255	9.917,46
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	862	0255	6.003,17
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	907	0255	372.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	1.236.338,75
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.074.711,99

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 5.074.711,99, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	45.218,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	21.981,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	51.341,70
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	23.103,80
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	31.050,26
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	13.812,90



Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 5.074.711,99, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	23.725,40
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	10.153,30
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	13.475,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	354.033,77
253 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serv.	0253	23.131,08
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	147.700,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	43.908,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	29.308,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	24.000,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	13.900,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	35.713,20
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208	2.362.548,20
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	45.820,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	32.109,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	84.920,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	9.500,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	9.917,46
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	6.003,17
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	372.000,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	1.236.338,75
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	10.000,00
TOTAL RECURSOS:		5.074.711,99

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 22 de Agosto de 2022

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7444, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 162.570,34 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais e trinta e quatro centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	776	0042	7.570,34
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	923	0069	155.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			162.570,34

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
42 - Transf. de Convênios Vinc. à Assistência Social	0042	7.570,34
69 - Transferência Especial dos Estados	0069	155.000,00
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		162.570,34

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de agosto de 2022.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7445, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 3.892.004,72 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0000	264.442,35
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	4.866,23
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24	0000	16.918,68
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25	0000	4.966,98
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	916	0000	1.212,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51	0000	3.070,40
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	0000	18.629,96
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95	0000	23.904,41
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	4.038,61
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	126	0000	30.000,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	134	0000	462,13
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	178	0000	3.059,84
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713	0000	2.424,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0000	260.658,43
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	39.430,40
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	264	0000	31.711,53
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265	0000	131.295,04
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	266	0000	25.450,93
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	0000	2.626,00



13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	307	0000	17.239,60
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	308	0000	30.489,10
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	0000	7.029,60
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0001	370.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	401	0001	24.409,12
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	403	0001	3.880,87
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	0001	44.520,80
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	417	0000	5.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.126 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439	0001	904.757,57
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	441	0001	33.003,21
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	442	0001	34.044,82
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	443	0001	368.239,96
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	455	0001	11.183,78
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	716	0018	19.833,59
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	0019	307.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	0002	3.563,15
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	749	0002	58.875,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	0002	117.344,96
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0002	3.525,96
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	717	0002	5.150,13
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	532	0002	638,35
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	534	0002	31.461,94
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750	0002	273.500,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	609	0002	5.381,31
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	720	0002	10.772,35
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	751	0002	322.350,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660	0000	1.212,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	725	0000	7.529,63
TOTAL DE CRÉDITOS			3.892.004,72

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4	0000	139.308,58
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6	0000	130.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	0000	21.885,66
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27	0000	1.212,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	48	0000	3.070,40
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0000	46.572,98
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0000	30.000,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0000	462,13
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	181	0000	5.483,84
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	0000	160.658,43
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	204	0000	139.430,40
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	191.083,50



13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	0000	54.758,30
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	404	0001	443.310,79
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	809	0000	5.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	1.340.045,56
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	11.183,78
14.05 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	473	0018	19.833,59
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	307.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	0002	62.438,15
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0002	431.621,34
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	0002	338.503,66
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653	0000	1.212,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	7.529,63
TOTAL RECURSOS			3.892.004,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7446, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 6.348.630,87 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	0001	21.458,68
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	0000	200.923,70
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45	0000	10.846,01
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46	0000	19.237,44
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	47	0000	1.654,23
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	0000	101.572,47
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	0000	1.443.440,02
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0001	186.870,63
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	470	0018	762.460,01
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471	0018	1.501.026,58
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0018	40.080,34
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475	0018	345.958,79
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	732	0000	36.775,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	733	0000	12.025,00



06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	734	0000	23.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	735	0000	38.150,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	736	0000	8.925,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	737	0000	12.025,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	738	0000	725,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	739	0000	13.500,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740	0000	9.750,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	741	0000	162.450,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	742	0000	128.250,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	743	0000	96.725,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	744	0001	132.425,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	745	0001	221.900,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	746	0001	74.925,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3087

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	753	0000	750,00
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	754	0000	2.250,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	0055	21.094,99
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	572	0159	200.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	224	0000	323.505,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0159	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.271 - Apoio à Feira de Negócios			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	0000	65.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	34.122,09
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0000	1.015,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	0000	37.273,33
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	126	0000	11.000,00
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0000	5.540,76
TOTAL DE CRÉDITOS			6.348.630,87



Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	21.458,68
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	1.777.673,87
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	186.870,63
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	2.649.525,72
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	542.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	429.250,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	3.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0055	21.094,99
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590	0159	200.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	323.505,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	545	0159	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.09 - Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas			
11.09.15.451.0010.2.052 - Apoio às Ações do FADEC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	0000	50.000,00



11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.08.13.391.0041.1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	0000	15.000,00
<hr/>			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	0000	28.500,00
<hr/>			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	269	0000	5.622,09
<hr/>			
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	701	0000	1.015,00
<hr/>			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	53.814,09
<hr/>			
TOTAL RECURSOS			6.348.630,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0160/2022 – PRC 286/2022

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Ltda: itens: 1, 3, 4, 7, 10, 14 e 15, Supermercado Vidigal Ltda: itens 2, 9, 11, 12, 13, 16 e 17, EFQ Comercio De Alimentos Ltda: Itens 5 e 6. Congonhas, 16/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/162/2022 – PRC 295/2022

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de software utilizando práticas ágeis, on-site (quando necessário) e home-office, mediante a alocação de mão de obras exclusiva. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante RLV Tecnologia Ltda.: lote: 1. Congonhas, 16/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0165/2022 – PRC 299/2022

Aquisição de veículo para a Unidade de Vigilância de Zoonoses, através de emenda impositiva. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante All Car Projetos Eireli: Item 1. Congonhas, 16/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/222/2022

Partes: Município de Congonhas X BIOHOSP Produtos Hospitalares S/A. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 93.148,80. Data: 14/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/223/2022

Partes: Município de Congonhas X EREMIX Industria de Alimentos Especiais LTDA. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 21.240,00. Data: 14/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/224/2022

Partes: Município de Congonhas X LEONE Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA - ME. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 24.000,00. Data: 14/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



ATA Nº PMC/225/2022

Partes: Município de Congonhas X SALUD Comercio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis LTDA. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 210.000,00. Data: 05/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/226/2022

Partes: Município de Congonhas X ORTHONEWS cirúrgicos e Ortopédicos LTDA. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 125.440,00. Data: 14/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/252/2022

Partes: Município de Congonhas X BG Soluções e Alimentação Eireli. Objeto: aquisição de refeições para atender a unidade de pronto atendimento (UPA - 24h) Congonhas. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 525.412,80. Data: 15/12/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/253/2022

Partes: Município de Congonhas X M. Testa Confeccões ME. Objeto: aquisição de coletes e jaquetas impermeáveis, personalizadas para uso nos serviços específicos de Defesa Civil,. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 6.577,80. Data: 15/12/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/258/2022

Partes: Município de Congonhas X Casa das Ferragens Votuporanga Eireli. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para a Defesa Civil. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.279,56. Data: 16/12/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/259/2022

Partes: Município de Congonhas X Drone AIR Comercio e Serviços Tecnológicos Eireli. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para a Defesa Civil. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 13.900,00. Data: 16/12/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/260/2022

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Defesa Civil. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 12.275,50. Data: 16/12/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



CONTRATO Nº PMC/261/2022

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Defesa Civil. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 6.258,00. Data: 16/12/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/262/2022

Partes: Município de Congonhas X Oportuno Distribuidora de Maquinas e Ferramentas Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Defesa Civil. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 5.226,00. Data: 16/12/2022

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON